

RESOLUÇÃO Nº 258 DE 29 DE MARÇO DE 1979

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e considerando o disposto no art. 22, alíneas “f” e “j” do Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

Resolve:

Designar os Srs. JADYR VOGEL, WALDEMAR LUIZ NACLÉRIO TORRES, JOSÉ BRITTO FIGUEIREDO, para em comissão, sob a presidência do primeiro, precederem estudos e, se necessário, sugerir a revisão e atualização do código de Deontologia Médico-Veterinário, devendo a referida comissão concluir seus trabalhos 180 (cento e oitenta) dias após a presente data, prorrogável a critério da presidência do CFMV.

Méd. Vet. René Dubois
Presidente
CFMV nº 0261”S”

Méd. Vet. Josélio de Andrade Moura
Secretário-Geral
CFMV nº 0185

